



PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.

Em

13/11/2018
Secretário

DECRETO nº 019/2018-R

EMENTA: Declara Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 16/11/2018, sexta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. ROLPH EBER CASALE JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 15 de novembro, previsto na Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1.949, em comemoração ao "Dia da Proclamação da República", no corrente ano recaiu numa quinta-feira e, portanto, dia útil;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o feriado da Proclamação da República;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal no dia após a referida data comemorativa seria contraproducente; e


CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 16/11/2018, sexta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, tais como: **Saúde e Coleta de Lixo.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Belém de Maria/PE, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
PREFEITO DE BELÉM DE MARIA/PE